



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 473.000,00 ///QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 600,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE		
449052-0193.006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010024	5.000,00
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010003	70.000,00
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010004	50.000,00
339032-0193.006 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 06010009	6.000,00
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010011	50.000,00
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010013	20.000,00
339039-0193.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 06010027	40.000,00
339039-0193.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 06010035	8.000,00
2009 PROGRAMA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010014	5.000,00
2060 PAB FIXO		
319011-0193.027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010007	50.000,00
339030-0193.027 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	3.000,00
339030-0193.027 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010010	5.000,00
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010019	20.000,00
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010020	20.000,00
2063 SAÚDE DA FAMÍLIA		
319004-0193.027 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010006	60.000,00
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010017	20.000,00
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010018	10.000,00
2064 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010012	6.000,00
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010016	20.000,00
2066 SAÚDE BUCAL		
319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010015	5.000,00
Soma da Unidade:		473.000,00
Total:		473.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-SEMINFRA		
1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS		
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 06010011	50.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 06010012	6.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 06010013	20.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 06010014	5.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 06010015	5.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 06010016	20.000,00



DECRETO 06010017

Junho / 2017

449051-0193.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010017	20.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010018	10.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010019	20.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010020	20.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	5.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010027	40.000,00
449051-0193.025 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	8.000,00
Soma da Unidade:		229.000,00

02007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339030-0193.006 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010003	70.000,00
339030-0193.006 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010007	50.000,00

2061 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

339032-0193.027 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 06010010	5.000,00
---	---------------	----------

2066 SAÚDE BUCAL

319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010004	50.000,00
319011-0193.027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010006	60.000,00

2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

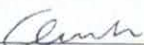
449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010008	3.000,00
449052-0193.027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010009	6.000,00

Soma da Unidade: **244.000,00**

Total: **473.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIACHUELO, 1 de Junho de 2017


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE